

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 652/2021)



Estado da Bahia

*Prefeitura Municipal de São Francisco
do Conde*

LEI MUNICIPAL Nº 652/2021

De 14 de Dezembro de 2021

*"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Francisco do
Conde para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município de São Francisco do Conde para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$761.774.653,00 (Setecentos e Sessenta e Um Milhões e Setecentos e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 484.002.615,00(Quatrocentos e Oitenta e Quatro Milhões e Dois Mil e Seiscentos e Quinze Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 277.772.038,00 (Duzentos e Setenta e Sete Milhões e Setecentos e Setenta e Dois Mil e Trinta e Oito Reais).

III - O Orçamento de Investimento, abrangendo as empresas controladas pelo órgão da administração direta, cujas ações sejam relativas à bens adquiridos para compor o ativo imobilizado, no valor de R\$ 0,00 (Zero Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco
do Conde

Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimento no valor de R\$ 761.774.653,00 (Setecentos e Sessenta e Um Milhões e Setecentos e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Dest. Ordinária	Dest. Vinculada	Valor
Receitas Correntes	753.371.960,00	92.923.003,00	846.294.963,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.250.420,00	1.087.869,00	70.338.289,00
Contribuições	0,00	18.466.301,00	18.466.301,00
Receita Patrimonial	20.334,00	6.651.685,00	6.672.019,00
Transferências Correntes	684.071.316,00	66.416.848,00	750.488.164,00
Outras Receitas Correntes	29.890,00	300.300,00	330.190,00
Receitas de Capital	0,00	1.890.265,00	1.890.265,00
Transferências de Capital	0,00	1.890.265,00	1.890.265,00
Receitas Correntes	0,00	49.098.302,00	49.098.302,00
Contribuições	0,00	49.098.302,00	49.098.302,00
Deduções da Receita	- 135.508.877,00	0,00	- 135.508.877,00
TOTAL	617.863.083,00	143.911.570,00	761.774.653,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimento é R\$ 761.774.653,00 (Setecentos e Sessenta e Um Milhões e Setecentos e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos:

QUADRO II

Órgãos	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	3.471.000,00	0,00	0,00	3.471.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10.578.894,00	0,00	0,00	10.578.894,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	0,00	61.725.761,00	0,00	61.725.761,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.769.438,0	0,00	0,00	3.769.438,00
ECONÔMICO - SEPLANDEC	92.630.688,00	0,00	0,00	92.630.688,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOV	30.432.682,00	0,00	0,00	30.432.682,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	30.432.682,00	0,00	0,00	30.432.682,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801